

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2017 - TP**

CNPJ: 90.936.956/0001-92  
Av. Getúlio Vargas, 110  
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

Processo Administrativo: 35/2017  
Processo de Licitação: 35/2017  
Data do Processo: 11/04/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Seleção e contratação de empresa especializada para construção de Pavilhão para cuqueiras do Município.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 12 de Abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 063/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2017, Licitação nº. 1/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após a análise da documentação de HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame, considerando os pareceres emitidos pelo Sr. Eduardo Huff, e pela Arq. Denise Porto, a Comissão Julgadora de Licitações deliberou o seguinte parecer: Empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA GAMARSÉ PRETTO LTDA - EPP, EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA - EPP e APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI; Empresa INABILITADA: ATITUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, por não atender, ao item 8.2.8.4, conforme parecer emitido pelo Departamento de Engenharia: "Os dois atestados apresentados pela empresa tratam-se de: uma obra de ampliação com área de 48,45m2, bastante inferior à área do objeto, e uma obra de acabamento (conclusão) de pavilhão esportivo, na qual não executou os itens citados como de maior relevância no edital.". Fica aberto prazo para interposição de recursos, conforme Inciso I, alínea "a" do Art. 109 da Lei 8.666/93, ficando marcado previamente a abertura dos envelopes de PROPOSTA para às 09 horas do dia 26/04/2017. Caso ocorra a interposição de recursos, nova data deverá ser fixada. Encaminhe-se a autoridade competente para prosseguimento legal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Rolante, 12 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

RODRIGO DA SILVA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
IVAN RENATO BALESTRIN - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ANDRE TOMAS WASTOWSKI - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
LUCIMAR TIAGO DA SILVA - ..... - OFICIAL ADMINISTRATIVO  
LISANGELA PATRICIA MERGENER HAAG - ..... - OFICIAL ADMINISTRATIVO